DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 053/2025 DE 29 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
428/20	564,00	29/09/2025
3863/3	4.799,00	30/09/2025
2529/5	391,55	01/10/2025
6054/2	1.806,05	01/10/2025

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 29 de Setembro de 2025
Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	551.941,85	34.618,02	586.559,87
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO	385.451,28	31.516,64	416.967,92
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	294.038,98	21.473,35	315.512,33
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	544.898,48	63.452,84	608.351,32
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	44.211,95	6.838,65	51.050,60
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	933.091,87	247.559,53	1.180.651,40
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	121.395,11	16.721,85	138.116,96
1121.01.0.1.00.01	LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS COMER	34.638,89	1.330,46	35.969,35
1121.01.0.1.00.02	LICENÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA PARA EECUÇÃO DE OBR	7.940,00	570,00	8.510,00
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO	4.550,00	600,00	5.150,00
1121.01.0.1.00.05	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CON	32.099,65	1.218,22	33.317,87
1121.01.0.1.00.06	TAXA DE ALINHAMENTO DE NIVELAMENTO	5.500,00	500,00	6.000,00
1121.01.0.1.00.07	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	8.272,94	704,29	8.977,23
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.900,00	805,00	3.705,00
1122.01.0.1.00.02	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	28.261,02	1.675,42	29.936,44
1122.01.0.1.00.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	3.050,00	200,00	3.250,00
1122.01.0.1.00.04	TAXAS DE SEPULTAMENTO	17.300,00	1.900,00	19.200,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEM	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.019.542,02	431.684,27	3.451.226,29
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRIN	10.297.021,51	1.368.913,46	11.665.934,97
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDIN	738.961,25	0,00	738.961,25
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RU	12.495,44	71,61	12.567,05
	Sub Total	11.048.478,20	1.368.985,07	12.417.463,27
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	5.140.457,02	731.317,92	5.871.774,94
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.305.672,24	55.616,28	1.361.288,52
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIP	37.254,89	4.999,40	42.254,29
	Sub Total	6.483.384,15	791.933,60	7.275.317,75
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	7.740,47	2.084,98	9.825,45
1114.51.1.2.00.01	ISSQN-MULTAS JUROS	1.769,49	31,22	1.800,71
1114.51.1.2.00.02	ISSQN- CORREÇÃO MONETÁRIA	30,87	0,00	30,87
1114.51.1.2.00.03	ISSQN -MULTAS E JUROS - SIMPLES NACION	1.967,83	233,98	2.201,81
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - TAXAS DE LICENÇA DE F	302,07	41,94	344,01
1121.01.0.2.00.02	MULTAS E JUROS - TAXAS	190,16	31,45	221,61
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	12,91	15,90	28,81
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - M	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	12.013,80	2.439,47	14.453,27
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	217.640,42	19.177,40	236.817,82
1112.50.0.3.00.02	IPTU-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	28.586,42	2.948,27	31.534,69

Prefeitura Municipal de Dobrada
PRACA DR. CARLOS PINTO ALVES 145
54916283/0001-45 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	4.117,44	160,62	4.278,06
1114.51.1.3.00.02	ISSQN-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	421,65	17,24	438,89
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	2.703,49	0,00	2.703,49
1122.01.0.3.00.01	TAXAS - DÍVIDA ATIVA	15.541,37	1.256,43	16.797,80
1122.01.0.3.00.02	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	2.669,61	287,94	2.957,55
1122.01.0.3.00.03	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVID	3.545,83	435,93	3.981,76
1131.99.0.3.00.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – D	117,79	13,09	130,88
1131.99.0.3.00.02	OUTRAS CONTR. DE MELHORIA – DÍV. ATIVA	257,26	33,85	291,11
	Sub Total	275.601,28	24.330,77	299.932,05
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	53.128,66	5.205,40	58.334,06
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.272,94	34,93	1.307,87
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	754,60	0,00	754,60
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	5.444,15	271,05	5.715,20
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.	169,91	8,84	178,75
	Sub Total	60.770,26	5.520,22	66.290,48
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.366.088,81	-432.183,69	-3.798.272,50
	Sub Total	-3.366.088,81	-432.183,69	-3.798.272,50
	Total	17.533.700,90	2.192.709,71	19.726.410,61

DOBRADA, 23 de setembro de 2025

Antonio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

Elza Colen Batista
Contadora
CRC 1SP 190938/0-6

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR DA POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

Prefeitura Municipal de Dobrada - SP
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

No dia 29 de agosto de 2025, sexta-feira, às 9h, na Câmara Municipal de Dobrada/SP, R. Batista Barbieri, 1365 - Centro, Dobrada - SP, 15980-000, foi realizada a Audiência Pública de Planejamento Participativo para construção do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura referente ao Ciclo 2, do ano de 2025, conforme a Lei Federal n.º 14.399/2022.

A audiência foi aberta pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Janete Aparecida Cedran Ferrari, que deu as boas-vindas aos presentes, reforçando sobre a importância da participação na audiência pública e agradecendo a disponibilidade dos presentes, na oportunidade apresentou o apoio técnico do consultor representante da empresa contratada para operacionalização da PNAB, Evandro Duarte de Camargo Mesquita. Estiveram presentes na audiência representantes do poder público, membros do conselho municipal de cultura, agentes culturais e representantes da sociedade civil, conforme lista de presença anexa. Inicialmente, foi feita uma contextualização acerca do que é a Política Nacional Aldir Blanc e sobre o Plano de Aplicação de Recursos. Além disso, falou-se sobre a grande importância da participação social e foram apresentadas as metas de ação possíveis para destinação dos recursos.

Registros das falas

- Francielle Patrícia Alcides – vereadora, artista plástica e representante do Conselho Municipal de Cultura: destacou a importância da apropriação

desses espaços para fortalecer a cultura do território, repensar formas artísticas e construir coletivamente o que faz sentido para o município.

- Sra. Adriana Barros, Diretora de Cultura: relembrou a experiência do Ciclo 1, enfatizando a necessidade de comprometimento, realização e prestação de contas dos projetos contemplados.
- Agentes culturais presentes: relataram a dificuldade de reconhecimento de muitos artistas locais que, por não se identificarem como tal, acabam afastando-se de oportunidades como a PNAB. Ressaltaram, contudo, a importância de acolher aqueles que efetivamente atuam no setor. Alguns participantes tiraram dúvidas sobre os objetivos da PNAB.
- Representante do coletivo Desdobra e membro do Conselho de Cultura: destacou a conquista que representou a criação do Conselho Municipal de Cultura em Dobrada. Ressaltou a importância de disseminar o conhecimento sobre cultura, reeducar cidadãos e artistas, e fortalecer o papel coletivo de parceria com o poder público para garantir uma linguagem acessível e ampliar o acesso. Pontuou ainda, que o edital da PNAB foi de grande importância para fortalecer e unir os artistas locais, que a presença da sociedade na audiência é muito importante e que o Conselho vem para conduzir e trabalhar com o poder público para criar o acesso ao fomento.
- Consultor: Ressaltou a importância do movimento que vem acontecendo na cidade, como a formação do Conselho de Cultura que abre caminho para o fortalecimento e criação do Sistema Municipal de Cultura, ressaltando a importância da criação também do Plano de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.

Após as falas, houve a abertura do debate de propostas sobre as categorias para o edital de fomento, se este seria dividido por linguagens artístico-culturais ou por porte do projeto, pois a categoria única do edital anterior foi considerada insuficiente para dar conta da diversidade de linguagens e tipos de projetos. Os agentes culturais presentes tiraram dúvidas sobre os critérios de avaliação do edital e construção do portfólio para entender sobre a construção das categorias.

Houve demanda por parte de alguns agentes presentes da realização de um evento único para apresentação dos projetos, no entanto, houveram argumentos sobre o possível afastamento de outras linguagens artísticas (literatura, gravações de álbum), outros tipos de produtos culturais podem não ser contemplados em uma única apresentação, pois há especificidades em cada linguagem.

Resultados das votações sobre o edital de fomento:

- Divisão de categorias:

1. Por porte do projeto – 19 votos (escolhida)
2. Por linguagem artístico-cultural – 1 voto
3. Por inscrição individual ou em grupo – 0 votos
4. Categoria única – 1 voto

- Número de projetos a serem contemplados:

1. 17 projetos – 0 votos
2. 14 projetos – 8 votos
3. 10 projetos – 9 votos (escolhida)

Encaminhamento final: 10 projetos habilitados, com divisão de categorias por porte do projeto.

Recursos financeiros

Foi apresentado o montante recebido pelo município para execução da política no Ciclo 2: R$ 74.774,01 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e um centavo).

A Diretora de Cultura, Sra. Adriana Barros, destacou a necessidade de aquisição de bens para o Espaço Cultural do município, atualmente desativado.

Distribuição dos recursos – propostas e votação:

1. Manter a distribuição do Ciclo 1 (50% edital / 50% obras) – 8 votos
2. 70% para o edital e 30% para obras, reformas e aquisições – 12 votos (escolhida)

A partir disto, foram definidas as metas e ações gerais a serem previstas no Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAR, conforme previsto no parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022, contemplando o lançamento do edital de fomento às ações culturais da sociedade civil; aquisição de equipamentos culturais para o espaço cultural do município e previsão de recursos para os custos operacionais da política.

Também foram definidas as ações afirmativas a serem adotadas nas atividades previstas com a reserva de cotas para negros, indígenas, LGBTQIA+, mulheres, PCDs e maiores de 60 anos, nos termos da instrução normativa MinC n.º 10/2023. Desta forma, sanadas todas as dúvidas, ficou aprovado o plano apresentado em conformidade com as legislações vigentes. Sem mais, a presente audiência foi encerrada às 11h30min, e esta ata foi lavrada e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Dobrada, 29 de agosto de 2025.

Janete Aparecida Cedran Ferrari
Secretária Municipal de Educação e Cultura